Prefeitura Municipal de Itapuí
Estado de São Paulo
Praça da Matriz 73 - Fones, 64-1340 - 64-1122

LEI Nº 1.247
DE 02 DE ABRIL DE 1985

CONCEDE AJUDA DE CUSTO AO SR. ANGELO MARIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder- uma ajuda de custo mensal, ao Sr. Angelo Maris, pelos serviços que - presta em nosso Município, como Comissário de Menor.

Parágrafo único)- A ajuda de custo para o período da data da - entrada em vigor desta lei a 31/12/85, será de Cr$ 50.000 mensais.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica - ção, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 02 de abril de 1985

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra.

ADEMAR CAFEO
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ
SECRETARIA
Publicada no jornal Folha Jau-
ense em 11/05/1985
pag. 2.
ADEMAR CAFEO
SECRETÁRIO